

GABINETE DO PREFEITO

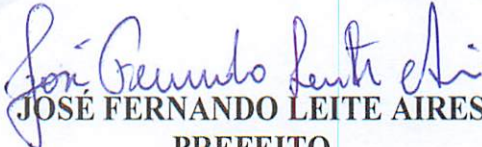
PORTARIA Nº 111/2025
Boa Vista-PB, 07 de Março de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 148/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA BORBOREMA**, Matrícula N.º 0099, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos retroagindo a **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista – PB, 07 de Março de 20245



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

MEDICINA VETERINÁRIA - Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: BDA499FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de JANEIRO de 2022,

RESOLVE:

Nomear **MARILUCE MARTINS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ATIVIDADES ESPECIAIS I** - Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 69C13BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE MILENA SOUSA FARIAS**, de exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atividades Especiais II** - Símbolo CC-5, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 9C041C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **RAYANE MILENA SOUSA FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 2F6562FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta no Ofício GG nº 63, de 11 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Governador; Portaria nº 108/2025/SEAD, de 27 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo nº 150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 168.828-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** - Símbolo CC-1, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, considerando a cessão, objeto da Portaria N.º 108/2025 – da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2025.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: D6AEDCA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 148/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA BORBOREMA**, Matrícula N.º 0099, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos retroagindo a **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista – PB, 07 de Março de 2024

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 7E8BED27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 131/2025,

RESOLVE: